Câmara Municipal de Piedade
Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000
Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br
E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Requerimento n° 189/2025

"Solicita informações relacionadas ao cumprimento das obrigações trabalhistas das empresas terceirizadas que mantém contrato de prestação de serviços com a Prefeitura Municipal de Piedade"

Senhor Presidente:

Requeiro à Mesa, ouvido o Egrégio Plenário e atendidas as demais disposições regimentais, que seja oficiado ao prefeito, para que preste as seguintes informações:

1- Atualmente com quantas empresas a Prefeitura de Piedade mantém contrato de prestação de serviços em que há contratação de mão de obra por parte dessas empresas? Favor enviar a relação com o nome da empresa e o tipo de serviço que a mesma presta bem como até quando é a vigência do contrato. Favor enviar comente das empresas que mantém empregados contratados.

2-A Administração Municipal tem fiscalizado o cumprimento das obrigações trabalhistas junto aos empregados dessas empresas? Favor enviar cópia dos comprovantes de cumprimentos dessas obrigações nos últimos 2 meses.

Requeiro, ainda, que se encaminhe a esta Casa somente informações de domínio público.

Justificativa:

Faço o presente requerimento cumprindo a função fiscalizatória do mandato, sendo que sabemos que em caso de descumprimento de obrigações trabalhistas como pagamento de férias, 13º salário, depósitos de FGTS, a Administração responde solidariamente e é obrigada a arcar com débitos trabalhistas deixados por empresas terceirizadas. Para evitar prejuízos ao erário é que a Administração tem o dever de fiscalizar e o poder de notificar, exigir o cumprimento e rescindir contratos aplicando multas e impetrando ações regressivas.

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, 12 de setembro de 2025.

Caio Cezar da Silva Martori

Vereador (PSDB)